



ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

Álex Eduardo Guerlando

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

A Comissão de Graduação, CG, em sua 323ª reunião, realizada em 08 de maio de 2015, determinou que os alunos que retornam de intercâmbio com 0 (zero) crédito de aproveitamento, deverão ficar incurso no artigo 75 do Regimento Geral da USP: "Entende-se por cancelamento de matrícula a cessação total dos vínculos do aluno com a Universidade. §2º IV – se o aluno não obtiver nenhum crédito em dois semestres consecutivos, executados os períodos de trancamento total".

Prof. Dr. Francisco Ferreira Cardoso
Presidente da Comissão de Graduação